De acordo com a Lei nº 1.887 de 30 de maio de 2011.

JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUARTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2021 | EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1.413- ANO: XVI | Página 1 de 3

www.ubirata.pr.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1
PORTARIAS.....1
PROCESSOS LICITATÓRIOS.....1
ATOS DO PODER LEGISLATIVO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 310, DE 13 DE JULHO DE 2021
Concede licença prêmio.
A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 11, de 6 de janeiro de 2021,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 90 (noventa) dias de licença prêmio ao servidor Marcus Paulo de Canola Moura, ocupante do cargo de técnico em tributação e cadastro, lotado na Secretaria das Finanças e Planejamento, referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 01/03/2021, com efeitos retroativos a 09/06/2021.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CASSILDA FERREIRA

PORTARIA Nº 312, DE 14 DE JULHO DE 2021
Retifica a Portaria nº 307, que concede férias.
A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 11, de 6 de janeiro de 2021,
RESOLVE:
Art. 1º Retificar a Portaria nº 307, publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município de Ubiratã, Edição nº 1412, que concede férias a servidora.
I- Onde se lê:
"PORTARIA Nº 307, DE 12 DE JUNHO DE 2021";
II- Leia-se:
PORTARIA Nº 307, DE 9 DE JULHO DE 2021;
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CASSILDA FERREIRA

PORTARIA Nº 313, DE 14 DE JULHO DE 2021
Converte licença prêmio em pecúnia.
A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 11, de 6 de janeiro de 2021,
RESOLVE:
Art. 1° Converter em pecúnia licença prêmio dos servidores, conforme segue:
I—Arley Maria da Silva, ocupante do cargo de técnica em enfermagem, lotada na Secretaria da Saúde, conversão de 2 (dois) dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 26/03/2012 a 26/03/2017; e
II—Zélia de Amorim, ocupante do cargo de assistente de administração, lotada na Secretaria da Saúde, conversão de 2 (dois) dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 23/07/2012 a 23/07/2017.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CASSILDA FERREIRA

PROCESSOS LICITATÓRIOS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2021
1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5272/2021
2. OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviço técnico especializado para elaboração do Projeto estrutural em estrutura metálica (cobertura) e projeto estrutural em concreto armado (pilares e blocos de fundação) para cobertura do Estádio Municipal Claudinão.
3. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
4. FORNECEDOR: A STEEL CONCRETE ME, inscrito no CNPJ nº 33.032.585/0001-80, situada na Avenida Brasília, nº 823, Município de Ubiratã, Estado do Paraná.
5. VALOR: R$-11.000,00 (onze mil reais).
6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 14/07/2021.
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 14 de julho de 2021.
FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2021
CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): RS MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.157.606/0001-59.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5224/2021.
OBJETO: contratação de empresa para realização de manutenção em equipamentos odontológicos, laboratoriais, médicos, de enfermagem, fisioterapia e câmaras de imunobiológicos.
VALOR: R$-13.000,00 (treze mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 02/07/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2021
CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO: PARCELAMOS TUDO PONTO COM SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.063.350/0001-44.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5267/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS TITULARES DE SOLUÇÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO POR CARTÃO DE CRÉDITO E DÉBITO, PARA PARCELAMENTO E PAGAMENTOS ELETRÔNICOS DE TRIBUTOS E OBRIGAÇÕES DEVIDAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 03/2021.
DATA DA ASSINATURA: 14/07/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2021
CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): A STEEL CONCRETE ME, inscrito no CNPJ nº 33.032.585/0001-80.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5275/2021
OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviço técnico especializado para elaboração do Projeto estrutural em estrutura metálica (cobertura) e projeto estrutural em concreto armado (pilares e blocos de fundação) para cobertura do Estádio Municipal Claudinão.
VALOR: R$-11.000,00 (onze mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 14/07/2021

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 28 DE JUNHO DE 2021
Disciplina o pagamento de despesas através do regime de adiantamento e estabelece normas para a respectiva prestação de contas.
A Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, aprovou de autoria da Mesa, e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º O pagamento de despesas de pequeno valor poderá ser realizado pelo regime de adiantamento de numerário instituído na Câmara Municipal de Ubiratã, conforme os artigos 65, 68 e 69 da Lei Federal nº 4.320/64, devendo observar as disposições a seguir disciplinadas. Art. 2º Entende-se por adiantamento o numerário colocado à disposição de servidor público, sempre